



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 11 a 18/11/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2299

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00, no orçamento de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2005, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	1201	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
Classificação Funcional	1748 22.661.2201.1.623	Barracão Industrial

Unidade Orçamentária	1201	Departamento de indústria, Comércio e Serviços
Classificação Funcional	1000 22.661.2201.1.624	Barracão Industrial - Contrapartida

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1201	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
Classificação Funcional	1748 22.661.2201.1.623	Barracão Industrial	
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações	
			R\$ 48.000,00

Unidade Orçamentária	1201	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
Classificação Funcional	1000 22.661.2201.1.624	Barracão Industrial - Contrapartida	
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações	
			R\$ 12.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação resultante do recebimento de recursos de Convênio no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1201	Departamento de Industria, Comércio e Serviços	
Classificação Funcional	1000 1133322011.234	Parque Industrial	
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações	
			R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Unidade Orçamentária **1201**
Classificação Funcional **1000 2266122011.221**
Natureza da Despesa **4490.5100**

Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
Obras de Fomento a Produção Industrial
Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária **1201**
Classificação Funcional **1000 2266122011.222**
Natureza da Despesa **4490.5100**

Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
Ações de Promoção a Industrialização
Obras e Instalações

R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de novembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal